



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a suspensão do Edital de Credenciamento Médico n.º 01/2007.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com aprovação do Conselho Deliberativo, na 1ª Reunião Extraordinária de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o credenciamento médico no Programa TST-SAÚDE previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN